



# III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO

2023-2024

CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

## PROGRAMA

### COORDENAÇÃO

PROF. DOUTOR M. JANUÁRIO DA COSTA GOMES

### ORGANIZAÇÃO

CENTRO DE DIREITO MARÍTIMO  
E DOS TRANSPORTES  
DA FACULDADE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

EM ASSOCIAÇÃO COM O  
CIDP – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO  
DE DIREITO PRIVADO DA FACULDADE DE  
DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

ORGANIZAÇÃO



**CIDP** | Faculdade de Direito  
Universidade de Lisboa



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

INFORMAÇÕES

(i) CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:  
cidp@cidp.pt; Telefone: 915 429 341 [dias úteis: 10h.00-12h.30 e 14h.00-17h.00]  
(ii) Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:  
idt@fd.ulisboa.pt / Telefone: 965 392 128 [dias úteis: 17h.00-19h.00]

III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO**  
2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

Centro de Direito Marítimo e dos Transportes  
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Em Associação com o CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da  
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MARÍTIMO  
E PORTUÁRIO [2023-2024]**

***CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO***

Coordenação: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

***PROGRAMA***

*As sessões são asseguradas por Professores e Assistentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e de outras Escolas, nacionais e estrangeiras, e por outros reconhecidos especialistas das matérias.*

**Ω**

**MÓDULO 1  
ENQUADRAMENTO GERAL [13]**

1. [07.11.2023] – *Zonas marítimas sob soberania e jurisdição nacionais;*  
Carlos Blanco de Morais [FDUL]
2. [07.11.2023] – *Ordenamento do espaço marítimo;* João Miranda [FDUL]
3. [14.11.2023] – *A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;*  
Fernando Loureiro Bastos [FDUL]
4. [14.11.2023] – *Domínio público marítimo;* Jorge Pação [FDUL]
5. [21.11.2023] – *Património cultural subaquático;* J. L. Bonifácio Ramos [FDUL]
6. [21.11.2023] – *Administração marítima. O SAM e a AMN;* Caetano Silveira [EN]
7. [28.11.2023] – *O Tribunal Marítimo;* João Caldeira Jorge [TM]



III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO**  
2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

8. [28.11.2023] – *Direito Marítimo Europeu. A Agência Europeia de Segurança Marítima (EMSA)*; Andrea Tassoni [EMSA]
9. [05.12.2023] – *Mar e direitos humanos*; Ana Rita Gil [FDUL]
10. [05.12.2023] – *Atividades marítimas e proteção do ambiente*; Marta Chantal Ribeiro [FDUP]
11. [12.12.2023] – *Segurança (Safety & Security) marítima*; Duarte Lynce de Faria [FDUNL]
12. [12.12.2023] – *Port State Control*; Paulo Pamplona [DGRM]
13. [09.01.2024] – *Quadro geral das convenções marítimas sobre responsabilidade*; Malgorzata Nesterowicz [EMSA]

**Ω**

**MÓDULO 2**  
**NAVIOS E ACONTECIMENTOS NO MAR [14]**

14. [09.01.2024] – *O navio em Direito Internacional*; Luís de Lima Pinheiro [FDUL]
15. [16.01.2024] – *O navio no Direito interno português*; Tiago Soares da Fonseca [FDUL]
16. [16.01.2024] – *Responsabilidades relativas ao navio*; M. Januário da Costa Gomes [FDUL]
17. [23.01.2024] – *Registo de navios*; Cátia Fernandes [Advogada]
18. [23.01.2024] – *Alienação e oneração de navios*; Mateus Andrade Dias [Advogado]
19. [30.01.2024] – *The Beijing Convention on the Judicial Sale of Ships*; Ann Fenech [CMI]
20. [30.01.2024] – *Trabalho a bordo de navios*; Pedro Madeira de Brito [FDUL]
21. [06.02.2024] – *Abalroação de navios*; M. Januário da Costa Gomes [FDUL]
22. [06.02.2024] – *Avarias marítimas. As Regras de Iorque-Antuérpia*; Francisco R. Rocha [FDUL]
23. [13.02.2024] – *Embarcações de recreio*; Francisco R. Rocha [FDUL]
24. [13.02.2024] – *Salvação marítima*; Joana Costa Lopes [FDUL]



III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO**  
2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

25. [20.02.2024] – *Destroços de navios e reciclagem de navios. As Convenções de Nairobi e de Hong-Kong*; Cláudia Madaleno [FDUL]
26. [20.02.2024] – *CLC 92 e Fundos. A Convenção Bancas*; Gonçalo Aleixo Nunes [FDUL]
27. [27.02.2024] – *Algunas cuestiones planteadas en torno al régimen jurídico de los buques autónomos*; Angélica Díaz de la Rosa [UDC]

**Ω**

**MÓDULO 3**  
**COMÉRCIO E TRANSPORTES MARÍTIMOS [22]**

28. [27.02.2024] – *Transporte marítimo de mercadorias I*; M. Januário da Costa Gomes [FDUL]
29. [05.03.2024] – *Transporte marítimo de mercadorias II*;  
M. Januário da Costa Gomes [FDUL]
30. [05.03.2024] – *Os Incoterms marítimos*; Catarina Salgado [FDUL]
31. [12.03.2024] – *Transporte marítimo de mercancías y nuevas tecnologías*;  
José Martín Osante [UPV / EHU]
32. [12.03.2024] – *CISG e transporte marítimo de mercadorias*;  
Alexandre Soveral Martins [FDUC]
33. [19.03.2024] – *Perturbações no transporte marítimo de mercadorias*;  
Eliane Octaviano Martins [MLaw]
34. [19.03.2024] – *As reservas no transporte marítimo de mercadorias*;  
Catarina B. Gomes [Advogada]
35. [09.04.2024] – *Carriage of dangerous goods by sea*; Pinar Akan [MU]
36. [09.04.2024] – *Fretamentos de navios*; Hugo Ramos Alves [FDUL]
37. [16.04.2024] – *Cláusulas usuais no transporte marítimo de mercadorias*;  
Ana Cristina Pimentel [ENIDH]
38. [16.04.2024] – *Sobre a LLMC*; Norman Martínez Gutiérrez [IMLI]
39. [23.04.2024] – *Sobre el transporte multimodal. Las Reglas de Rotterdam*;  
Ana Tobío Rivas [UV]

III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO**  
2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

40. [23.04.2024] – *P & I Clubs*; Luís Poças [ISCTE-IUL]
41. [30.04.2024] – *Seguros de mercadorias*; J. M. Alves de Brito [FDUL]
42. [30.04.2024] – *Sul concetto di navigabilità della nave*; Marco Lopez de Gonzalo [UM]
43. [07.05.2024] – *Agentes I*; M. Januário da Costa Gomes [FDUL]
44. [07.05.2024] – *Agentes II*; Hugo Ramos Alves [FDUL]
45. [14.05.2024] – *El conocimiento de embarque en soporte electrónico*;  
Maria José Rodríguez Docampo [UDC]
46. [14.05.2024] – *Transporte marítimo de passageiros*; Daniel Morais [FDUL]
47. [21.05.2024] – *Créditos marítimos. Responsabilidade e seguro*; Francisco R. Rocha [FDUL]
48. [21.05.2024] – *Hipotecas e privilégios marítimos*; Nuno Aureliano [Advogado]
49. [28.05.2024] – *Arresto e penhora de navios*; Sofia F. Enriquez [Advogada]

**Ω**

**MÓDULO 4**  
**DIREITO PORTUÁRIO [11]**

50. [28.05.2024] – *Os portos. Direito internacional e Direito europeu*;  
Ana Fernanda Neves [FDUL]
51. [04.06.2024] – *Governança portuária*; José Augusto Felício [ISEG/UL]
52. [04.06.2024] – *Regulação e portos*; Luís Morais [FDUL]
53. [11.06.2024] – *Administração Portuária. Autoridade Portuária*; Pedro Paulouro [APSS]
54. [11.06.2024] – *Concessão e exploração portuárias*; J. L. Moreira da Silva [Advogado]
55. [18.06.2024] – *Princípios fundamentais da pilotagem marítima, nos termos da Resolução A. 960 (23) da IMO*; Matusalém Gonçalves Pimenta [EGN]
56. [18.06.2024] – *A pilotagem no direito português*; Sandra Aires [Advogada]



III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO**  
2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

57. [25.06.2024] – *Reboque de navios. Amarração de navios e outros serviços*;  
Alexandra Von Böhm-Amolly [Advogada]
58. [25.06.2024] – *Mercadorias em trânsito no porto e questões de responsabilidade civil*;  
Rui Ataíde [FDUL]
59. [02.07.2024] – *Portos e locais de refúgio*; Fabiana V. Piassi [FDUM]
60. [02.07.2024] – *O porto e o Direito. Encerramento*;  
M. Januário da Costa Gomes [FDUL] e outros.

***O Programa pode ser objeto de alterações pontuais.***

Abreviaturas utilizadas: APSS = Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra; CCI = Câmara do Comércio Internacional; DGRM = Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; EGN = Escola de Guerra Naval (Brasil); EMSA = Agência Europeia de Segurança Marítima; EN = Escola Naval; ENIDH = Escola Náutica Infante D. Henrique; FDUC = Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; FDUL = Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; FDUM = Faculdade de Direito da Universidade do Minho; FDUNL = Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; FDUP = Faculdade de Direito da Universidade do Porto; IMLI = International Maritime Law Institute (Malta); ISCTE = ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; ISEG = Instituto Superior de Economia e Gestão; MLaw = Maritime Law Academy (Santos, Brasil); MU = Marmara University (Istanbul); TM = Tribunal Marítimo; UDC = Universidad de A Coruña; UM = Universidade de Milão; UPV = Universidad del País Vasco; UV = Universidad de Vigo.

**Ω**

**INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES**

1. O Curso tem lugar *on line* (zoom), entre 07.11.2023 e 02.07.2024, às terças-feiras, entre [1.ª sessão] as 18h,30m e as 20h,00 e [2.ª sessão] entre as 20h,15 e as 21h.45, perfazendo, no total, 60 sessões. Excepcionalmente, as sessões poderão ter lugar noutros dias úteis da semana, no mesmo quadro horário.
2. As intervenções dos oradores têm uma duração de até 60 minutos, seguindo-se debate. As intervenções são feitas em língua portuguesa, podendo, porém, algumas das intervenções, em número não superior a 10 (dez), ter lugar em inglês, italiano ou castelhano.
3. Em cada sessão são registadas as presenças. Os discentes são vivamente incentivados a manter as câmaras abertas durante as sessões.
4. No final do Curso, não havendo faltas a mais de 1/5 das sessões, há lugar, a pedido, à emissão de certificado de frequência do Curso, incluído na propina. O certificado de frequência integra o programa do Curso com indicação específica dos oradores relativamente a cada tema.



# III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO** 2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

No caso de inscrição em Módulos específicos, há lugar, a pedido, à emissão de certificado de frequência do Módulo, no pressuposto de que não há faltas a mais de 1/5 das sessões. No caso de inscrição em Sessões específicas pode, a pedido, ser emitido certificado de presença.

**5.** O discente que reúna condições para a emissão de certificado de frequência do Curso pode apresentar-se a avaliação final nos seguintes termos:

- a) Apresentação, até 31 de outubro de 2024, de um estudo de cariz jurídico, na área do Direito Marítimo ou Portuário, cujo tema, coincidente no todo ou em parte com um dos temas do Curso, é previamente aprovado pelo Coordenador. O estudo deve ter uma dimensão entre 30 e 75 páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento a 1,5, notas tamanho 10).
- b) O estudo, quando classificado com a nota mínima de 12 valores (a divulgar até ao dia 15 de novembro de 2024), é discutido presencialmente ou, não sendo viável, via *zoom*, na última quinzena de novembro de 2024.
- c) A sustentação oral do trabalho escrito com sucesso constitui requisito para a emissão de certificado de aprovação, sendo a classificação final determinada pela média entre a classificação do trabalho escrito e a da sua sustentação oral, mas não podendo essa média ser inferior a 12 valores. A sustentação oral é feita perante um júri que integra o Coordenador do Curso, como Presidente, e outros dois Docentes do Curso.
- d) *Os prazos referidos nas alíneas anteriores podem ser prorrogados pelo Coordenador.*

**6.** A candidatura a avaliação final pressupõe a qualidade de licenciado e a frequência de todos os Módulos do Curso.

**7.** O Programa e respetivas Condições podem ser objeto de alterações pontuais.

**8.** A inscrição inicial (não aplicável a Módulos ou Sessões específicas) é de €50 (não integrada na propina-base). A propina-base é €2000, abrangendo os 4 Módulos, sendo €500 pagos em cada um dos primeiros dias úteis de dezembro de 2023, fevereiro de 2024, abril de 2024 e maio de 2024. A propina de avaliação final é €250. No caso de opção por frequência de Módulos específicos ou de Sessões específicas, a propina é de €40 por Sessão, paga com dois dias úteis de antecedência relativamente ao Módulo ou Sessão de que se trate. As quantias pagas não são objeto de restituição, salvo no caso de não realização do Curso (ver ponto 10).

No caso de pagamento do Curso a pronto, desde que antes do seu início, há um desconto de 20%. Beneficiam também de um desconto de 20%, aplicado a cada prestação, antigos alunos da Faculdade, discentes que integrem instituições ou organismos públicos ligados ao mar e licenciados no ano letivo 2019-2020 ou posterior. Os descontos não são aplicáveis à propina de avaliação final.

**9.** O pagamento da propina-base inclui o direito a participar nas V Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo, no pressuposto da sua realização em 2024, dependendo, porém, de inscrição até oito dias antes do evento.

**10.** O número de inscrições é limitado a 50, valendo o critério da ordem de inscrição. É dada preferência aos licenciados em Direito e, dentre estes, aos licenciados pela FDUL. O número mínimo de inscrições para funcionamento do Curso é de 20.



III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
**DIREITO MARÍTIMO E PORTUÁRIO**  
2023-2024 CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

**11.** Regime especial. Os discentes que (i) tenham frequentado o I ou o II Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário do Centro de Direito Marítimo e dos Transportes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e (ii) tenham pago integralmente as propinas relativas àqueles Cursos, podem frequentar o III Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário mediante o pagamento de uma propina-base de €1.000, sendo €200 de matrícula e os restantes €800 pagos (€400) no primeiro dia útil de dezembro de 2023 e (€400) no primeiro dia útil de fevereiro de 2024. Mantém-se o valor da propina de avaliação final indicado no ponto 8. A admissão a avaliação final está dependente da frequência de, pelo menos, 35 sessões. As quantias pagas não são objeto de restituição, salvo no caso de não realização do Curso (ver ponto 10). Nas situações de regime especial não há descontos e é aplicável o ponto 9.

**12.** Os descontos previstos nestas Condições não são cumuláveis.  
As dúvidas sobre a organização e funcionamento do Curso são decididas pelo Coordenador.

### INFORMAÇÕES

(i) CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: [cidp@cidp.pt](mailto:cidp@cidp.pt); Telefone: **915 429 341** [dias úteis: 10h.00-12h.30 e 14h.00-17h.00]

(ii) Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:  
[idt@fd.ulisboa.pt](mailto:idt@fd.ulisboa.pt) / Telefone: **965 392 128** [dias úteis: 17h.00-19h.00]

### INSCRIÇÕES [a partir de 10.08.2023]

Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:  
[idt@fd.ulisboa.pt](mailto:idt@fd.ulisboa.pt) / Telefone: **965 392 128** [dias úteis: 17h.00-19h.00]



